



*Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*  
*Procuradoria-Geral de Contas*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – JOSÉ EULER POTYGUARA P. DE MELLO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 4º TRIMESTRE DE 2012**

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas informa a Vossa Excelência o resumo das atividades desenvolvidas no 4º trimestre de 2012.

**1 – Introdução**

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.





# *Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*

## *Procuradoria-Geral de Contas*

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

### **2 - Movimentação Processual**

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas 1.864 processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento da execução de débitos e multas.

<b>PROCESSOS RECEBIDOS NO 4º TRIMESTRE 2012</b>			
<b>“PRINCIPAIS E APENSOS”</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO</b>	<b>642</b>	<b>1.222</b>	<b>1.864</b>
<b>PROCESSOS DISTRIBUÍDOS</b>			
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTENELLE DE MELO	146	196	342
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	149	199	348
GABINETE DO PROCURADOR ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	164	194	358
GABINETE PROCURADORA-GERAL	113	291	404
SOBRESTADOS	70	342	412



*Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*  
*Procuradoria-Geral de Contas*

<b>PROCESSOS ENVIADOS NO 4º TRIMESTRE 2012</b>			
<b>“PRINCIPAIS E APENSOS”</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO</b>	604	1.333	<b>1.937</b>
<b>GABINETE DOS PROCURADORES</b>			
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	115	17	<b>132</b>
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	113	244	<b>357</b>
GABINETE DO PROCURADOR ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	124	51	<b>175</b>
GABINETE PROCURADORA-GERAL	252	1021	<b>1.273</b>

### 3- Documentos Expedidos

No 4º trimestre de 2012 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 483 Pareceres e 124 Cotas e Despachos, bem como 127 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Pareceres emitidos Out-Dez 2012</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Procuradora-Geral Érika Patrícia</b>	71	44	60	<b>175</b>
<b>Procuradora Yvonete</b>	26	41	33	<b>100</b>
<b>Proc. Sérgio</b>	26	51	23	<b>100</b>
<b>Proc. Adilson</b>	38	31	39	<b>108</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>161</b>	<b>167</b>	<b>155</b>	<b>483</b>



*Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*  
*Procuradoria-Geral de Contas*

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Cotas-despachos emitidos Out-Dez 2012</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Procuradora-Geral Érika Patrícia</b>	31	31	20	<b>82</b>
<b>Procuradora Yvonete</b>	6	5	3	<b>14</b>
<b>Proc. Sérgio</b>	2	6	5	<b>13</b>
<b>Proc. Adilson</b>	8	3	4	<b>15</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>32</b>	<b>124</b>

<b>Pareceres Verbais emitidos- Sessões da 1ª, 2ª Câmara e Pleno</b>	
<b>4º trim 2012</b>	
<b>Procuradora-Geral Érika Patrícia</b>	42
<b>Procuradora Yvonete</b>	20
<b>Procurador Sérgio</b>	38
<b>Procurador Adilson</b>	27
<b>Total</b>	<b>127</b>

### **3.1. – FUNÇÕES E ROTINAS INSTITUCIONAIS**

Este “Parquet” não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.





## *Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia* *Procuradoria-Geral de Contas*

Assim, durante a vigência do presente trimestre, esse *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Atendimentos</b>	28	20	20	<b>68</b>
<b>Reuniões</b>	15	11	12	<b>38</b>
<b>Representações</b>	6	1	2	<b>9</b>
<b>Atividades Fiscalizatórias</b>	5	3	6	<b>14</b>
<b>Notificações Recomendatórias</b>	2	1	0	<b>3</b>

#### **4 - PROCESSOS SOBRESTADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO**

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o quarto trimestre do exercício de 2012 se fez da forma relatada a seguir:

Imperioso registrar que o *Parquet* de Contas atuou no acompanhamento das decisões do TCE, até dia 02.12.2012, uma vez que, por força da Lei Estadual nº 690, de 03.12.2012, tal atribuição passou a ser de competência do Presidente da Corte de Contas, que a exercerá de forma regulamentada, por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura, passou a contar com apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões.





# *Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*

## *Procuradoria-Geral de Contas*

### **4.1 – Cadastramento de Títulos Executivos**

Durante o quarto trimestre de 2012 foram cadastrados 55 Títulos Executivos no valor total de R\$ R\$ 9.213.145,73 (nove milhões, duzentos e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), os quais se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria-Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

### **4.3 – ROTINA**

O atendimento ao público deve ser destacado com relação aos trimestres anteriores, uma vez que, por ocasião das posses dos prefeitos eleitos foi muito intenso, em face do grande número de pedidos de certidões destinadas a nomeação em cargos comissionados, o que exigiu a regularização dos interessados perante o Tribunal de Contas.

No transcurso do quarto trimestre de 2012 foram analisados 88 processos, que receberam cotas e pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade, concessão de parcelamento e outras providências, bem como o recebimento de 70 processos principais acompanhados de 342 apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 28 processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos trimestres anteriores, o MPC contabiliza na presente data o total de 527 processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.





*Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*  
*Procuradoria-Geral de Contas*

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, durante o quarto trimestre do presente exercício foram instruídos 110 processos, que somados aos processos instruídos no segundo e terceiro trimestres, remontam o total de 411 processos que tiveram suas cobranças reiteradas por meio de encaminhamento de ofícios estabelecendo novo prazo para prestação de informações pertinentes ao ajuizamento das ações executivas ou outras providências pertinentes.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2013.

**Érika Patrícia Saldanha de Oliveira**  
Procuradora-Geral do MP de Contas.

